

85

Fábio Melo
José Francisco
Carolina Chaves
Maria Freire Maia Silva
Judit Maria Lima
Rubens Rodrigues Chaves

Ata da 1^a (primeira) Sessão Extraordinária do 1^o (primeiro) período da 2^a (segunda) Sessão Legislativa da 8^a (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil e novecentos e noventa, às 10,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores José Roseudo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, João Antônio Viana, José Filírio Viana, Judite Maria Biuna, Maria Freire Maia Silva, Alessandra Chaves Almeida, José Chaves Guerreiro, Jairzilvaldo Maia, Jésus Moreira de Andrade, Francisco de Biuna Chaves, Lailito Vandilson Xavier Biuna e Horácio Guerreiro Maia. O Vereador José Rebouças de Costa não compareceu por motivos de doença. Na presidência o Vereador José Roseudo Freire, secretariado pelo Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Não houve leitura de Ata. O expediente constante de leitura do Ofício n° 003/90, do senhor Deputado, convocando a Câmara Municipal para seu período de Sessões Extraordinárias; Parecer n° 026/89, de Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, sobre o Projeto de Lei n° 317/89; Projeto de Lei n° 320/89, que concede aumento de vencimentos, salários e gratificações do

servidores da Administração Municipal; Reg. n° 001/90 assinado pelos Vereadores Jesus Moreira e outros. A ORDEM DO DM, constou de discussões e votação das seguintes matérias: a) Reg. n° 001/90, que solicita a dispensa das formalidades regimentais para o Projeto de Lei n° 320/89; b) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n° 320/89. A palavra foi facultada aos Senhores Vereadores Cleaudiros Chaves, Judite Maria Biuna, Ubirajara Guerreiro, Carlito Vandilson Xavier, José Chaves Guerreiro e Jesus Moreira. Silenciosando os debates, deram-se inicio as votações, constando o seguinte resultado: a) Reg. n° 001/90, que solicite a dispensa das formalidades regimentais para o Projeto de Lei n° 320/89, sendo aprovado por unanimidade; b) Projeto de Lei n° 320/89, que concede aumento de vencimentos, salários e gratificações aos servidores da Administração Municipal e dá outras providências, sendo rejeitado por unanimidade dos votos dos Membros presentes a Sessão. Vendo mais hovendo a hora, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores, que haverá uma Sessão extraordinária neste dia 11 de Janeiro, a partir das 12,00 horas. E, por constar, lourou-se a presente Ata, que lide, posto em votação e se aprovado, vai assinada pelo Mestre Dieterze e demais Vereadores presentes.

Joni Possolo Freij:

Joni Possolo Freij:

Ubirajara Guerreiro Moreira
Carlito Vandilson Xavier J.ma